



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1175/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize um plano de demissão voluntária PDV aos servidores aposentados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize um plano de demissão voluntária PDV aos servidores aposentados.

Justificativa

Este gabinete vem sendo procurado por diversos servidores municipais, solicitando a volta do Plano de Demissão Voluntário o PDV.

PDV é um mecanismo já amplamente difundido e utilizado por diversos órgãos da Administração Pública, o empregador cria estímulos econômicos para que o próprio empregado faça o pedido de extinção do contrato de trabalho, mediante adesão aos termos do Plano, poderá solicitar o seu desligamento.

Tal propositura vai de encontro com o anseio de alguns servidores que tem o desejo de se desligarem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4204HNKKC78JAXM1>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4204-HNKK-C78J-AXM1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3098/2023 10/04/2023 15:25 - CHAVE: 4204-HNKK-C78J-AXM1